



Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social

Human diversity and racism: notes for a radical debate on social services

Magali da Silva ALMEIDA¹

1 Abrindo um diálogo necessário

[...] Histórias importam, muitas histórias importam. História tem sido usada para expropriar e tornar maligno, mas histórias também podem ser usadas para capacitar e humanizar. Histórias podem destruir a dignidade de um povo, mas histórias também podem reparar essa dignidade perdida. A escritora americana Alice Walker escreveu isso sobre seus parentes no sul que haviam se mudado para o norte. Ela os apresentou a um livro sobre a vida sulista que eles tinham deixado para trás.” Eles sentaram-se em volta, lendo o livro por si próprios, ouvindo-me ler o livro e um tipo de paraíso foi reconquistado”. Eu gostaria de finalizar com esse pensamento: Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso. Obrigada.
(Chiamanda Adichie. O perigo de uma história única)

Quando recebi o convite para a escrita deste artigo aceitei o desafio de problematizar a relação entre racismo e diversidade humana. Fiquei comovida e também impulsionada a dar respostas, ainda que provisórias, às questões históricas que fincaram raízes em sociedades racializadas no mundo moderno. Nestas sociedades a imposição do regime escravista fundamentada na *raça* foi estruturante da acumulação primitiva do capital respondendo ao quadro econômico e político da época. Nesse contexto, encontra-se o Brasil, o último país a findar o nefasto regime escravista. O tráfico transatlântico foi considerado crime contra a humanidade na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul em 2001², não somente pela dimensão quantitativa de pessoas traficadas, mas sobretudo pela

¹ Professora adjunta do Instituto de Psicologia do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia (UFBA, Salvador (BA), Brasil). Rua Aristides Novis, 197, Estrada de São Lázaro, Salvador (BA), CEP.: 40210-730. E-mail: <quilombola_rio56@yahoo.com.br>.

² Concordo com Iasi (2012) quando afirma que a conquista do direito político é importante no avanço das conquistas da classe trabalhadora, mas inevitavelmente não se esgotam quando se trata da luta pela emancipação humana. Todavia, apesar do limite daquele na sociabilidade burguesa para a real e plena humanidade do trabalhador(a), apresento três deliberações da Conferência de Durban que consagram a criminalização do racismo no plano internacional, a saber: Item15- Reconhecemos que o apartheid e o genocídio, nos termos do direito internacional, *constituem crimes de lesa-humanidade* e estão entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; reconhecemos o mal não-dito e o sofrimento causado por estes atos e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida (BRASIL, 2001, p. 18).

extensão e impacto da devastação deste na cultura africana, assim como nas formas de organização social e econômica, dos complexos e diversos grupos étnicos, dos modos de produzir conhecimento e tecnologia e de um amplo sistema religioso contemplando um sistema cosmogônico e litúrgico de densa complexidade. Estas dimensões do viver dos povos africanos foram aniquilados pelos interesses do truculento padrão civilizatório euro-norte-americano, cujas consequências são sentidas e percebidas no contexto atual pela população negra na Diáspora e respondidas com ações políticas de contestação e resistência à sociabilidade burguesa.

Cabe ressaltar que entre os séculos XVI e XIX, o Brasil foi o maior importador de seres humanos escravizados vindos do continente africano. “No período entre 1519 a 1867, estima-se que 11.569 milhões de africanos foram transportados, como mercadorias, do continente africano para o americano. Destes, 3.850.000 milhões de negros tiveram o Brasil como destino” (PAIXÃO, 2005).

Em sua tese de doutoramento, Paixão (2005, p. 246) aborda a presença do negro africano na dinâmica da vida social brasileira, bem como a extensão do impacto da ocupação territorial do regime escravista brasileiro, distinguindo-a de outras regiões do mundo. A importância vital da força de trabalho de homens e mulheres negras para a dinâmica e manutenção da economia colonial, assim como da grandeza do lucro percebido pelos comerciantes e mercadores de negros(as) escravizados(as) vindos(as) da África e seus descendentes no Brasil, nutriu lucros esplendorosos para o mercado internacional e interno do tráfico escravista

Não foi somente pelo aspecto específico da importação de escravos que nosso país se notabilizou. Na verdade, a totalidade da vida social do Brasil colonial e imperial foi marcada pela indelével presença do sistema escravista. A este respeito, Joaquim Nabuco, no seu clássico *O Abolicionismo* afirmou: *‘tudo o que significa luta do homem com a natureza, conquista do solo para habitação e cultura, estradas e edifícios, canaviais e cafezais, a casa do senhor e a senzala dos escravos, igrejas e escolas, alfândegas e correios, telégrafos e caminhos de ferro, academia e hospitais, tudo, absolutamente tudo o que existe no país, como resultado do trabalho manual, como emprego de capital, como acumulação de riqueza, não passa de uma doação gratuita da raça que trabalha à que faz trabalhar’*(1999[1881]:24)[grifos do autor]. Ou seja a instituição escravista no Brasil, ao contrário dos EUA, era total: reportava-se ao conjunto de regiões do país: havia donos escravizados de diversas condições sociais, era a condição de

Ítem 99- Reconhecemos e profundamente lamentamos os enormes sofrimentos humanos e o trágico padecimento de milhões de homens, mulheres e crianças causado pela escravidão, pelo tráfico de escravos, pelo tráfico transatlântico de escravos, pelo apartheid, pelo colonialismo e pelo genocídio, e convocamos os Estados a se preocuparem em honrar a memória das vítimas de tragédias do passado, e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência evitada. Lamentamos que estas práticas e estruturas políticas, sócio-econômicas e culturais tenham levado ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata (BRASIL, 2001 p. 350).

Ítem 100- Reconhecemos e profundamente lamentamos o sofrimento e os males não-ditos infligidos a milhões de homens, mulheres e crianças como resultado da escravidão, do tráfico de escravos, do tráfico de escravos transatlântico, do apartheid, do colonialismo, do genocídio e das tragédias do passado. Observamos ainda que alguns Estados tiveram a iniciativa de pedirem perdão e pagaram indenização, quando apropriado, pelas graves e enormes violações perpetradas; (BRASIL, 2001, p. 35)

trabalho das ocupações produtivas mais relevantes, podia ser encontrada tanto no campo como na cidade (PAIXÃO, 2005, p. 246).

Do mesmo modo, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão na América Latina³.

Em trabalho anterior, argumento que é perverso o saldo do colonialismo europeu para o povo negro no Brasil: o projeto colonizador foi velozmente e silenciosamente deslocando os(as) negros(as) dos espaços de visibilidade conquistados a duras penas em sua trajetória individual e coletiva no período que antecedeu a República. O projeto societário imposto pelas elites brasileiras no pós- abolição, indubitavelmente, tinha a intenção de tornar o país *moderno*, à luz do referencial europeu.

Esse projeto vencedor provocou sucessivos deslocamentos de mulheres e homens negros dos poucos espaços de prestígio conquistados para outros muito desqualificados que somente ganham visibilidade quando se pretende reforçar a segregação ou a imagem negativa desses sujeitos sociais (ALMEIDA, 2009).

A história colonial e republicana não é linear. É a história da luta de classes e, nesse contexto, a hegemonia dos padrões civilizatórios euro norte-americanos tem provocado silenciamentos, invisibilidades e dores para aqueles (as) que não escolhem ou vivenciam a supremacia branca como expressão de sua existência. Tal processo, contraditoriamente, criou as condições de enfrentamentos e resistências frente à dominação através do jogo da dialética opressão/liberdade.

O presente artigo apresenta, dentro dos limites colocados para esta reflexão, o debate da relação entre *raça* (e conceitos correlatos) e diversidade humana e problematiza, com base na ontologia do ser social, as possibilidades e limites dos indivíduos sociais superarem os constrangimentos impostos pelo capital no contexto da sociabilidade burguesa. Nesta, *raça* e racismo ganham primazia a partir da conformação do trabalho, tanto no regime escravista quanto na esfera da indústria (trabalho livre), sinalizando a transmutação da ideia de *raça* e sua funcionalidade no capitalismo monopolista. As práticas discriminatórias baseadas na *raça* criam constrangimentos e obstaculizam a emancipação desses sujeitos sociais, pois no capitalismo o trabalho é alienado e, portanto, não há lugar para a realização plena desses sujeitos, mas contraditoriamente, estão dadas as condições históricas para a materialização do projeto emancipatório, no bojo da luta de classes.

Marx, [...] faz a distinção entre objetivação e alienação do trabalho, considerando a objetivação como um aspecto positivo no desenvolvimento do ser humano, e a alienação como um aspecto negativo desse processo. A objetivação e a alienação são analisadas em seu aspecto concreto, prático e ocorrem, na medida em que o ser humano trabalha. Porém, a objetivação está relacionada com a atividade criativa humana, que permite a manifestação e o desenvolvimento das potencialidades do ser humano, na sua relação com o trabalho, possuindo, portanto, um aspecto positivo. A

³ Apresento em ordem crescente de data, estudo apresentado por Appiah & Gattes JR. apud Paixão (2005). Paixão (2005, p. 247). Haiti(1803); Chile (1823);Federação Centro-Americana (1824); México (1829); Ilhas do Caribe Britânica (1834); Guiana Britânica (1834);Uruguai (1846); Ilhas do Caribe Francesas (1794- 1802 /1848); Guiana Francesa (1794-1802 / 1848); Colômbia e Panamá (1850); Equador (1852); Argentina (1853); Venezuela (1854); Peru (1855); Bolívia (1861); Ilhas do Caribe Holandesas (1863); Guiana Holandesa (1863); Paraguai (1870); Porto Rico (1878); Cuba (1886); Brasil (1888).

alienação, ao contrário, está relacionada com uma atividade que desumaniza e impede o desenvolvimento do ser humano (LUZ, 2008, p. 26).

As reflexões privilegiadas neste pequeno ensaio, foram estimuladas pelos argumentos desenvolvidos no artigo *Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo* de autoria da Professora Dra. Silvana Mara de Moraes dos Santos com os quais compartilho do ponto de vista teórico-metodológico e ético-político.

Nesse sentido, coloco como questão três proposições: a) É possível analisar a questão racial em uma perspectiva de totalidade social de modo a superar o economicismo e o politicismo? b) Qual a função no mito da democracia racial no processo de alienação do trabalho e seu comprometimento com a emancipação humana? c) Em que medida os constrangimentos sofridos pelo povo negro sob o impacto do racismo e da LGBTfobia, historicamente no Brasil são questões a serem enfrentadas radicalmente pela tradição marxiana em serviço social?

2 A totalidade social a análise das relações raciais no Brasil e os desafios para o projeto ético político do serviço social

Antes de situarmos alguns apontamentos sobre contribuição marxista para análise das relações raciais⁴ acho pertinente situar a inserção da temática racial na formação e no exercício profissional em serviço social. Rocha (2014) recupera o debate do processo de revisão curricular construído pela profissão iniciado nos primeiros anos de 1980, para demonstrar como a profissão ao longo de um percurso de mais de uma década amadurece o debate em torno da formação e exercício profissional. Nesse contexto, após um proveitoso e denso debate dois eventos foram importantes para impulsionar o debate da questão étnico-racial na categoria: Primeiro, a aprovação em 1993 do Código de Ética do assistente social, onde afirma princípios e postulados em defesa da não discriminação e eliminação de preconceitos, dentre os quais

VI-Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação dos grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 2012, p. 23-24 apud ROCHA, 2014, p. 297).

Além, do princípio acima citado pela autora, considero a inclusão de mais dois princípios que fazem referência explícita ao posicionamento ético-político em defesa da liberdade e do combate às opressões. São eles:

VIII-Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

XI-Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade,

⁴ Nesse artigo, apresento alguns apontamentos para contribuir no debate sobre questão racial e a tradição marxista trazendo alguns algumas considerações teóricas sobre a questão racial e a tradição marxista. Não tenho pretensão de esgotar o debate, considerando os limites dessa escrita.

orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (BRASIL, 2012, p. 23-24).

Na esteira da discussão nacional e aprovação do código de ética, um segundo acontecimento, não menos importante, marcou novos rumos para o serviço social brasileiro apontando para a inclusão de novos conteúdos na formação profissional, dentre os quais a questão de gênero e a questão étnico-racial. A autora refere-se à apreciação da Proposta nacional de currículo mínimo para o curso de serviço social que fora aprovada na II oficina Nacional de Formação Profissional que também fomentou o debate sobre a temática em tela, propondo sua inclusão como tópico de discussão no núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, como uma necessidade teórico-metodológica e ético política para análise das expressões da questão social.

A meu ver, tais temáticas são consideradas um avanço na democratização da profissão e, se tratando de inclusão da realidade do racismo, tal perspectiva caminha para o fortalecimento do serviço social e de sua direção política pela construção de uma nova ordem societária, em defesa da classe trabalhadora.

Para Rocha (2014)

O advento do novo tende a carregar consigo o velho. E este, muitas vezes, permanece ali, incrustado nas frestas de antigas estruturas e sistemas. Assim, o passado pode ainda se fazer presente com maior ou menor força, dependendo da correlação de forças que se colocam no presente (ROCHA, 2014, p. 297).

Uma discussão bastante fecunda e elucidativa sobre a relação entre valor, ética e práxis social no marco do projeto profissional do serviço social foi tratada por Brites (2012), quando situa o debate do projeto profissional que assume a hegemonia desde a década de 1980 e sua preocupação com sua fundamentação nas dimensões históricas, ético-política e técnico operativa, com vistas ao seu compromisso com a construção de um projeto de sociedade livre das formas históricas de dominação e exploração. A base desse projeto profissional, indica orientação de valor no âmbito do trabalho profissional que o assistente social pode se orientar. Nestes termos,

[...] o assistente social comprometido com esse projeto profissional procura afirmar valores como a liberdade, a democracia, a justiça social, a cidadania, e todos os valores que representam a afirmação de direitos historicamente conquistados e a ampliação do acesso a riqueza socialmente produzida (BRITES, 2012, p. 53).

Por seu turno, tais valores éticos assumem centralidade, pois indicam a direção social que o assistente social pretende realizar por meio do trabalho profissional, assim como as escolhas profissionais diante de situações da injustiça e das desigualdades sociais, como por exemplo o racismo, próprias da sociedade capitalista e

[...] essa realização depende da construção objetiva de respostas profissionais a demandas particulares postas ao trabalho profissional e que resultam de necessidades sociais determinada pelo campo contraditório dos interesses de classe (BRITES, 2012, p. 56).

Estudos sobre o estado da arte sobre questão étnico racial e serviço social realizados por Pinto (2003); Silva Filho (2006) Marques Júnior (2007, 2013) e Ribeiro (2012) apud Rocha (2014) demonstram a parca produção sobre serviço social e questão social. O mais recente estudo dessa natureza foi realizado por CRUZ (2017), e demonstrou a persistente invisibilidade do tema na produção acadêmica do serviço social, o que confere à profissão um caráter conservador quando não enfrenta o fenômeno político denominado racismo, como afiança Baltar; Proni apud Martins (2012).

Traço histórico do racismo no Brasil, a concentração dos(das) negros(as) nas ocupações precárias e de menor remuneração, na verdade, reflete a ideia de que, em decorrência dos seus atributos 'inferiores', essas condições de trabalho são as que melhor lhes enquadram, sobretudo porque ao seu oposto cabem as melhores posições/ocupações no mercado e os melhores salários. Aqui reside a funcionalidade da raça em um mercado de trabalho historicamente caracterizado pela flexibilidade e que a partir da 'reforma trabalhista' acentua o grau de flexibilidade estrutural e precariedade das ocupações, resultando na alta rotatividade dos trabalhadores (PRONI apud MARTINS, 2012, p. 152).

Contudo, Pinto (2003) e Ferreira (apud Rocha, 2014) atestam, em seus estudos, a existência de práticas racistas no serviço social, sejam elas condicionadas pelos conteúdos formativos na gênese da profissão⁵, ou pela presença do que Brittes (2012) desenhou de *posição extremada*, ou seja

[...] diante de valores como, liberdade, democracia, cidadania, e mesmo sobre a ética e o campo dos direitos humanos os indivíduos sociais na sua ação cotidiana podem se relacionar com o campo valorativo considerando que os valores ou existem de forma universal e absoluta ou inexistem justiça social (BRITTES, 2012, p. 58).

Esse posicionamento binário, indubitavelmente, dificulta o desenvolvimento de capacidade criativa para compreender os limites e mediações que, no cotidiano do trabalho profissional, impedem a materialização de ações pautada em tais valores, assim como “[...] alimenta o mecanismo ideológico burguês da afirmação universal e abstrata desses mesmos valores” (BRITTES, 2012, p. 58).

Com base na análise de Santos (2017), três de suas conclusões acerca dos problemas sobre os fundamentos economicistas que incidem no tema diversidade em uma de suas mediações - a dimensão racial- são: a secundarização do tema. A pauta racial e temas correlatos chegaram tardiamente, por exemplo, no *novo sindicalismo* brasileiro, precisamente com a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983, quando na época de sua criação agregou correntes sindicais ligadas a partidos e correntes internas socialistas. A mesma autora salienta outro problema que diz respeito a uma tendência a classificar o debate e a realidade em torno da cultura e das questões referidas à alienação no terreno antirrevolucionário, bem como

⁵ Estudo por mim realizado sobre os primeiros gerações de assistentes sociais negros (as) brasileiros (as) foi identifiquei a presença de dois negros que ganharam notoriedade: D. Ivone Lara, cuja trajetória pode ser conhecida em livro publicado por Katia Santos (2010) e artigo de autoria de Graziela Scheffer (2016). Outro assistente social e ativista negro de crucial importância para o debate sobre o preconceito e discriminação racial da década de 1940 foi Sebastião Rodrigues. Destaca-se em sua produção intelectual a publicação do livro *A Ecologia do grupo afro-brasileiro ante o Serviço Social* (1966), Esse documento é indicativo da preocupação da de alguns profissionais com os efeitos do racismo na s condições de vida da população negra usuária dos serviços sociais .

reducionismo das lutas sociais com pautas específicas. Esses posicionamentos, de alguns setores da esquerda brasileira, certamente corroboraram para o não enfrentamento do preconceito e discriminação racial internamente às frações da classe trabalhadora impulsionados pela presença do mito da democracia racial como demonstrei a seguir. Por fim, o problema, não menos importante, diz respeito à concepção idealista das lutas sociais, cuja leitura descolada da realidade social levou a uma caracterização a-histórica das lutas sociais gerais e específicas. Estas no campo do antirracismo foi obliterada por análises desatentas, que de modo algum poderiam ser classificadas sem o seu caráter de classe e potencial revolucionário.

Essa foi uma, entre tantas outras, críticas que o sociólogo Clovis Moura (1994) esboçou para explicação das relações raciais no Brasil fundamentada numa concepção dialética que promoveu a ruptura com a tradição conservadora para interpretar a luta negra e trazer à luz o protagonismo dos(as) negros(as) na luta de classes no Brasil. Além dessa nova abordagem, este autor nos dá um panorama da contribuição dos(as) negro(as) na formação sócio-histórica brasileira e dos constrangimentos e mecanismos inibidores do acesso aos bens e serviços que a classe dominante racista elabora.

3 Racismo, escravidão e tradição marxista

Pretendo nesse momento da reflexão proposta elencar alguns dos elementos que considero relevantes para compreender a relação raça/classe escravidão. Não tenho a pretensão de esgotar o assunto, mas sobretudo, recolocar a importância da abordagem da raça e classe sob a perspectiva da totalidade social.

Para Ianni "[...] a questão racial parece um desafio presente embora faça parte da experiência humana desde tempos atrás. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais, mas reitera-se continuamente, modificada, mas persistente" (IANNI, 2004, p. 21). A *raça*, para o autor, é construída nas relações sociais e, portanto, deve ser concebida como uma construção social, forjada na história a partir de relações de poder com vistas, ao exercício da dominação/exploração. Ainda é Ianni que nos afirma que a *raça* não é uma condição biológica, mas uma condição social, psicossocial e cultural, criada, reiterada e desenvolvida nas relações sociais, envolvendo correlação deforças, bem como processos de dominação e apropriação. Racializar é igualmente classificar e hierarquizar, revelando-se, inclusive, uma técnica política, garantindo a articulação sistêmica em que se fundam as estruturas de poder (IANNI, 2004).

A *raça* é um conceito construído pela burguesia para desenhar, no campo das ideias, construções que falseiam a realidade, pois o racismo e seus derivados não apresentam nenhuma validade científica. Com esse sistema de supremacia racial um ideal de branqueamento ganha centralidade e que carrega em seu bojo representações negativas sobre a população negra. Animalização, bestialização e irracionalidade são alguns dos estereótipos evocados para caracterizar a inferioridade da população negra. A branquitude, por seu turno, servirá de parâmetro distintivo universal.

O racismo antinegro é um fenômeno capitalista. Em séculos anteriores ao capitalismo industrial e imperialista, a ideologia racista surgiu como justificativa para legitimar o comércio

escravista e foi um dos pilares da acumulação primitiva do capital como afirmado no início deste artigo.

Marx justificou a origem do racismo como uma justificativa ideológica para a escravidão, o sequestro, o tráfico como sugerem as interpretações de Eric Whillians (SILVA, 2016, p. 26). O aspecto físico dos homens e mulheres africanas escravizados foram marcadores fenotípicos acionados após o projeto da escravidão, pois precisava-se de força de trabalho e empregou-se o trabalho negro, por que era mais barata e a melhor. “Escravidão direta é um elemento tão central a industrialização atual quanto as máquinas, o crédito etc. Sem escravidão não haveria algodão, sem algodão não haveria indústria moderna” Marx (apud SILVA, 2016, p. 28).

No final do século XV várias transformações haviam acontecido com destaque, de um lado, para o processo de fortalecimento da burguesia europeia que expandia seus domínios territoriais, econômicos e políticos. De outro, o processo histórico de emergência da classe trabalhadora, antagonizando na cena pública no enfrentamento da dominação capitalista. Uma nova classe completamente despossuída de bens próprios, que lhe permitisse viver independente e, portanto, atender livremente suas necessidades de vida. Portanto obrigada a vencer sua força de trabalho. A sociabilidade burguesa que se estabelecerá a partir dessas relações sociais de dominação/opressão promoverá, a partir do século XVI, formulações filosóficas, religiosas e científicas, etc. com vistas a explicar o mundo, exclusivamente, pelo primado da razão.

A premissa formulada por Descartes *cogito, ergo sum* (penso, logo existo) expressa a lógica do mundo do capital e sua importante tarefa pela da busca da *verdade* dos fatos. A ciência passará a explicar a vida social, segundo padrões classificatórios hierarquizados⁶ e o modelo de referência será o europeu.

Esse novo modo de pensamento que no século XVIII deu forma e conteúdo ao Iluminismo, orientou e inspirou *as profundas transformações nos séculos XVIII e XIX*. Tal movimento filosófico inspira que o conhecimento científico seja puro, elegante e simples. A ciência natural poderia ser resumida a partir de suas próprias leis empregando o método experimental para a busca da verdade. Esse modo de pensar era universal incluindo a realidade social em todas as suas manifestações. Desde a biologia humana até a arte de governar poderia e deveria imitar a ciência. Essa proposição foi definida como modelo como “[...] heroico de ciência” (APPLEBY apud LADSON-BILLINGS, 2006, p. 261).

⁶ Gloria Ladson-Billings (2008), em *Discursos racializados e epistemologias étnicas*, apresenta debate importante acerca disputa política no campo epistêmico demonstrando a presença de processos de racialização na produção de conhecimento científico e, dessa forma, não postula uma ciência neutra. Reforça a ideia de que o conceito de epistemologia é mais do que uma forma de conhecer. Para autora, epistemologia é “[...]um sistema de conhecimento que possui uma lógica interna e uma validade externa” (LADSON-BILLINGS, 2006, p. 259). Estudiosos da literatura ao distinguirem *literatura* de *folclore* estão fazendo uma escolha política e, obviamente, atribuindo em uma escala de valor para cada expressão cultural. Diz a autora que “[...] não surpreende o fato de é mais provável que a literatura das pessoas não brancas, seja enquadrada dentro da categoria folclore. Logo, folclore é visto como algo menos rigoroso, menos especializado e, talvez, menos valioso, em termos culturais que a literatura (LADSON-BILLINGS, 2006, p. 159-160).

A dinâmica histórica da relação entre o racismo e noção de civilização, formulada por Borges, Medeiros e D'Adescky (2002), nos dá a dimensão da unilateralidade e imposição dos valores europeus no processo de unificação do mundo pelo capitalismo. Esses autores ressaltam a lenta e gradativa formação do mercado internacional, envolvendo economia, política e cultura e as consequências nefastas para os povos dominados. A análise histórica perseguida pelos autores irá delimitar no contexto dos séculos XV e XVI e posteriormente até o século XX a relação dos povos europeus com os *outros*. A minoridade a que foram submetidos a África, Ásia e Oceania, só foi possível mediante a imposição do poder bélico, religioso e da fome no processo de dominação/opressão e das conquistas territoriais.

Tais processos de violência foram utilizados no capitalismo contra a população negra e povos indígenas em várias partes do planeta: a escravidão acompanhada do desterro; a imposição do uso da língua do colonizador; a demonização e destruição material e simbólica dos complexos e diversificados sistemas de crença seguido a cristianização; a separação familiar; o estupro e outras formas de violência sexual perpetrada contra as mulheres negras são algumas expressões do processo de objetificação do corpo negro. Todos esses atos atrozos eram precedidos da captura e venda desses seres humanos que foram totalmente animalizados no regimes escravista e essas práticas persistiram no pós-abolição e nos dias atuais sentimos sua presença. Hoje o capitalismo, através do Estado e seus agentes tem promovido o genocídio da população negra, nas execuções sumárias, nas superlotações do sistema prisional, no silêncio sobre o feminicídio das mulheres negras heterossexuais, lésbicas e transexuais, como expressões do racismo patriarcal estruturantes das relações sociais de raça, sexo e classe no sistema patriarcal.

Durante muito tempo a história do Oriente foi sucumbida, negada e apagada. Mas esse processo de dominação e exploração não foi pacífico diante da ação devastadora do capital, expressões de resistência e de enfrentamento à violência podem ser registradas tanto em tempos remotos como na cena contemporânea. O combate ao racismo, o sexismo e a LGBTfobia foram abafadas ou totalmente silenciadas na cena pública, mas a reação existe e precisa ser discutida com os segmentos oprimidos da sociedade. Segundo Dias (apud SILVA, 2016, p. 9-11), um debate fundamental no mundo contemporâneo é a importância da luta contra as opressões. Elas não devem ser negligenciadas nem tampouco conduzidas apartadas de uma análise externa ao capitalismo. A ideia do empoderamento individual nos EUA, por exemplo, caiu por terra, pois a ascensão de alguns negros *empoderados* não elimina o *White Power* (poder branco). Os conflitos raciais nos EUA estão em efervescência, em função do racismo que define um lugar de inferioridade para a população negra norte-americana. Nesses termos não é possível enfrentar o racismo sem combater o capitalismo.

Assim, a emancipação humana é a possibilidade de expressão de uma sociabilidade que se coloca contra e para além do capital (IASI, 2012, p. 188).

Apesar do quadro de desmonte das políticas públicas aceleradas pelo projeto neoliberal em curso no mundo, tem-se notícias de reações populares no seio da classe trabalhadora denunciando a corrupção do Estado burguês, o ataque aos direitos trabalhistas, a descriminalização da droga e do aborto, a violência racial e a LGBTfobia.

Assiste-se ao recrudescimento do conservadorismo colocando limites reais à conquista de direitos em defesa de concepções fundamentalistas que colocam em descrédito e sob ameaça os direitos das mulheres duramente conquistados em alguns países, como o direito ao aborto. Esse não é o caso brasileiro, mas as ideologias reacionárias hoje em voga, de caráter higienistas e moralizantes colocam em riscos as poucas conquistas no plano dos direitos políticos conquistados pelo movimento feminista e pelo movimento de mulheres negras brasileiras. Os constrangimentos que limitam os direitos, são expressões de barreiras que encontram sua materialidade na ordem do capital. Qual a relação da luta por direitos e a emancipação humana?

Nos termos de IASI (2012, p. 187) a emancipação via direitos “[...] é uma emancipação desviada”. Ela assim se constitui por que

[...] projeta para fora do ser a condição de sua igualdade. O direito nos marcos de uma emancipação política é a confissão que a dicotomia entre o ser individual e privado e um todo social externo aos indivíduos, na forma de uma sociedade que se estranhou e voltou contra o ser social como força hostil que o domina, ainda não superada (IASI, 2012, p. 187).

Diz Marx apud IASI (2012)

A emancipação política representa, sem dúvida, um grande progresso. Não constitui, porém, a forma final de emancipação humana, mas a forma final de emancipação humana dentro dos limites da ordem mundana até agora existente (MARX apud IASI, 2012, p. 187).

Diante desse cenário devastador para aqueles que vivem do trabalho a saída está na manutenção da luta pelo projeto societário que comporte valores humanos e sociais de base coletiva e que contemple a diversidade humana, problematizando o preconceito e a discriminação como afirma SANTOS (2017)

[...] ao invés de reproduzir lógica binária, projeta o debate para a apreensão das determinações que incidem na vida real dos indivíduos, forjando resistências e práticas que problematizam o preconceito e a discriminação e desafiam as profissões e os sujeitos políticos organizados à elaboração de estratégias de enfrentamento que não permitam sucumbir ganhos históricos e conquistas civilizatórias e, ao mesmo tempo, forneçam alicerce para a crítica radical à sociabilidade capitalista (SANTOS, 2017, p. 8).

Por outro lado, há que se compreender que a análise da totalidade social implica em reconhecer os indivíduos sociais imbricados na vida social. A diversidade como valor não é plena na sociabilidade burguesa. Assim, a emancipação humana dos indivíduos sociais negros e trabalhadores, passa, necessariamente pela negação dos direitos humanos se a realização é requerida exclusivamente na esfera política. Para Marx, a emancipação humana ultrapassa a emancipação política (ALMEIDA, 2009, p. 139).

A crítica ao serviço recai sobre o reconhecimento do racismo como mediação estruturante do domínio do capital que não deve ser negligenciado na produção das desigualdades sociais no Brasil. O silêncio sobre suas consequências nefastas sob as vidas dos sujeitos sociais também contribui para sua manutenção. Naturalizá-lo é destituir de sua dinâmica sua dimensão política e econômica. Ideal de branqueamento sendo reiterado pela mídia e ainda pelas instituições de educação contribuem para a persistência do mito da democracia racial o qual precisamos insistentemente combater. Este mito que fora fortemente denunciado pelo Movimento Negro brasileiro nos anos de 1970, ressurgiu na contemporaneidade sob a ameaça de Projetos como a Escola sem Partido, a reforma do ensino médio, bem como os retrocessos nas políticas que compõem a seguridade social, onde a questão do enfrentamento às discriminações e defesa das diversidades se colocavam como princípios e diretrizes dessas políticas.

4 Relações entre raça e diversidade humana

Concordo com Audre Lord⁷ em sua afirmação que não existe hierarquia de opressão. Por onde quer que andemos, por onde quer que atuemos, esbarraremos com intolerâncias, manifestações de racismo e sexismo e lesbotransfobia, pois esta é a lógica perversa da sociabilidade burguesa. Particularmente não me sinto autorizada para falar sobre e nem em nome da população LGBT, mas na condição de mulher negra convivo cotidianamente com mulheres negras e homens negros que pertencem e experimentam a violência e a opressão racial, as quais operam constrangimentos diários afetando-nos diuturnamente pelo fato de sermos negras(os), inclusive pelo seu pertencimento a identidades de gênero e/ou orientação sexual dissidentes do modelo heteronormativo compulsório.

Mas a perspectiva de totalidade nos abre possibilidade de análise histórica e material da produção e reprodução da vida na sociabilidade capitalista a partir do trabalho, pois o trabalho é decisivo na constituição da subjetividade, afirma Santos (2017).

Essa relação social que oprime e destrói a humanidade dos indivíduos sociais é por que o capital precisa de suas energias físicas e mentais para produzir e acumular.

Santos (2017) afirma que "[...] na sociedade capitalista não há como desvincular formas de opressão e de violação de direitos, da natureza da exploração da força de trabalho [...]" (SANTOS, 2017, p. 17). Não é possível pensar a diversidade sexual sem a devida análise do racismo, do machismo, da misoginia e LGBTfobia e como estas opressões assumem expressões variadas no mundo privado.

As estatísticas no Brasil não tem sido suficientes para sensibilizar a opinião pública dos efeitos nefastos do racismo e discriminações correlatas produzidas pelo preconceito e as múltiplas discriminações institucionais e estruturais.

⁷ Nascida Audrey Geraldine Lorde, nasceu em 18 de fevereiro de 1934, em Nova Iorque. Escritora caribenha-americana, feminista interseccional, mulherista, lésbica e ativista dos direitos civis. Na década de 1980, empreendeu esforços na militância com as mulheres afro-alemanes. Sua fala pautou sobre questões envolvendo direitos civis, racismo, machismo, feminismo e opressão. Devido aos elementos do liberalismo social e sexualidade em seu trabalho e sua ênfase na revolução e mudança, seu trabalho ganhou grande e ampla aclamação crítica. Ela morreu de câncer de mama em 17 de novembro de 1992.

Finalmente, o Relatório Anual de Assassinatos de Homossexuais no Brasil de 2014, registra 326 mortes gays, travestis e lésbicas no Brasil, incluindo 9 suicídios (GRUPO GAY DA BAHIA, 2014). Isso significa que a cada 27 horas acontece um assassinato. Esse quadro demonstra que ocorreu um aumento de 4,1% em relação ao ano anterior. O Brasil é campeão mundial de crimes motivados pela homotransfobia, segundo agência internacional, ou seja 50% do total de assassinatos de transexuais no ano passado foram cometido no Brasil, dos 326 mortos, 163 eram gays, 134 travestis, 14 lésbicas, 3 bissexuais e 7 amantes de travestis (T-lovers); 7 heterossexuais por que foram confundidos com gays ou por estarem em circunstâncias ou territórios homoafetivos.

Infelizmente no relatório não temos o dado raça-cor desagregado, mas não será difícil deduzir que a presença negra nesse cenário não fugiria à regra dos dados oficiais. Um país racista como o Brasil com uma classe dominante das mais reacionárias do hemisfério só temos como alternativa a luta. Façamos a história!

5 Considerações finais

Em uma sociedade *racializada* e fortemente marcada pela tradição colonial, o racismo opera, dentre outras formas, para destituir sua vítima da condição humana.

O trabalho, para Iamamoto (apud ALMEIDA, 2009, p. 140) revela-se como centralidade na vida dos indivíduos sociais. Extrapola o ambiente da produção e se espalha para outras dimensões da vida, envolvendo relações familiares, trabalho, o afeto, lazer, comprometendo a reposição das energias físicas e mentais. A duração da vida e os limites da noite e do dia.

No caso da população negra o trabalho escravo que os (as) negros(as) vivenciaram por mais de 350 anos foi aviltante, não lhe permitia sequer o descanso. Todas as atividades laborais manuais eram destinadas à força de trabalho escravo na colônia durante o império. O tempo negro é tempo-trabalho. Esta situação não se altera significativamente no pós abolição onde, com a ajuda do racismo, os postos de trabalho hiperdesqualificados, forjados pelas classes dominantes para as (os) trabalhadoras (es) negras (os) refletiam as condições de trabalho do período anterior. A saúde física e mental dessa população é condicionada por determinantes sociais em que o desgaste físico, as humilhações, o preconceito e discriminações farão parte da vivência negra nos *lugares sociais* definidos para a população negra pela ordem racista e patriarcal. Todavia essa contingência não impede reações de luta pela liberdade e de superação da ordem social de exploração e opressão. Afinal no Brasil, Palmares, o quilombo situado na Serra da Barriga, em Alagoas, foi e é uma referência de uma experiência de autogestão e busca de liberdade, ainda que nos marcos de um regime colonial.

Referências

ALMEIDA, M. da S. Das Irmandades negras dos séculos XVII À XIX às políticas sociais contemporâneas: uma necessária reflexão sobre a invisibilidade do negro como sujeito histórico. In: BABAWALE, T. et al. (Orgs). **Teaching and propagating African and diaspora history and culture**. Centre for Black and African Arts and Civilization, 2009. p. 817-833.

BORGES; E.; MEDEIROS, C.A.; D'ADESKY, J. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

BRAGA, S. A. C.; RABELO, J. J.; JIMENEZ, S. V. A problemática da alienação em Luckács: um estudo fundado na ontologia do ser social. In: Seminário Internacional Teoria Política do Socialismo. 6., 2014. **Anais...** Marília: Unesp, 2014. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/viseminariointernacionalteoriapoliticadocialismo/a_problemativa_samara.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2017.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social; Lei de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. atual. Brasília (DF): CFESS, 2012.

BRASIL. Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. 3. Brasília: Ministério da Cultura; Fundação Cultural Palmares, 2001.

BRITTES, C. M. Valores, ética, direitos humanos e lutas sociais: um debate necessário. In: FORTI, V.; GUERRA, I. (Orgs.). **Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CRUZ, S. S. da. **Serviço social e a questão étnico-racial**. 2017. 142 f. (Trabalho de conclusão de curso)-Departamento de serviço social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

IANNI, Octávio. A dialética das relações raciais. **Comunidade Virtual de Antropologia**, v. 18, n. 50, p. 21-30, 2004. Disponível em: <<http://www.antropologia.com.br/arti/colab/ai6-oianni.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2016.

IASI, M. L. O Direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, V.; BRITTES, C. M. (Orgs.). **Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p. 171-193.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Relatório 2014: Assassinatos de Homossexuais no Brasil**. Salvador, 2014. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/004650218f17f4d3d773e>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

LADSON-BILLINGS, G. Discursos racializados e epistemologias étnicas. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx: a base do capitalismo**. 2008. Dissertação (Mestrado em Filosofia)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. Questão racial e serviço social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de durban. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 2-23, 2013.

MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. **Serviço Social e a questão racial**: um balanço da produção teórica no pós-Durban. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso-(Serviço Social)-Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012. 222 f. (Tese de Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

MOURA, C. **Dialética radical do negro brasileiro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

PAIXÃO, M. de P. **Crítica da razão culturalista**: relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia)-Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

PINTO, E. A. **O Serviço social e a questão étnico-racial**: um estudo de sua relação com os usuários negros. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

RIBEIRO, Frederico Augusto Almeida. **Reflexões sobre racismo institucional**: algumas contribuições para o debate no Serviço Social. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social)-Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

ROCHA, F. R. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. In: ABRAMIDES, M. B; DURIGUETTO, M. L. (Orgs). **Movimentos sociais e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Kátia. **Ivone Lara**: a dona da melodia. Rio de Janeiro: Garamond: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SANTOS, S. M. M. dos. Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 1, p. xx-xxx, jan./abr.2017.

SCHEFFER, Graziela. Serviço Social e Dona Ivone Lara: o lado negro e laico da nossa história profissional. **Serv. Soc. Soc.** [online], São Paulo, n. 127, p. 476-495, 2016.

SILVA, W. H. da. **O mito da democracia racial**: um debate marxista sobre raça, classe e identidade. São Paulo: Sundermann, 2016.

SILVA FILHO, J. B. **O Serviço Social e a questão do negro na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 2006.

Magali da Silva ALMEIDA

Assistente Social. Doutora em serviço social pela PUCRJ. Coordenadora de Estágio em exercício; Professora adjunta aposentada da UERJ. Coordenadora da ênfase de Raça e Etnia do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades, da ABEPSS, biênios (2010-2012; 2014-2016 e 2016-2018). Ativista do movimento de mulheres negras brasileiro.